
D.R. DA CULTURA
Despacho n.º 1364/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director do Museu da Graciosa, licenciado Jorge António Medeiros Borges e Cunha, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 04.01.2007, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.